



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 25 / 2026 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.007938/2026-22

Mossoró-RN, 03 de julho de 2026.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Convênio ECTI Nº 05/2026, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Fundação Guimarães Duque – FGD e a Prefeitura Municipal de São Rafael - RN, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**SIM LEGAL SÃO RAFAEL/RN**", o processo de Nº 23091.006705/2026-42, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Gustavo da Silva, e Jeferson Santos Teixeira da Silva, para serem responsáveis, respectivamente pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas deste instrumento.

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 14:36)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: 1181653

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **afa73d4e9e**